

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camaraaoroque.sp.gov.br](http://www.camaraaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br](mailto:camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 23/2014

São Roque, 17 de março de 2014.

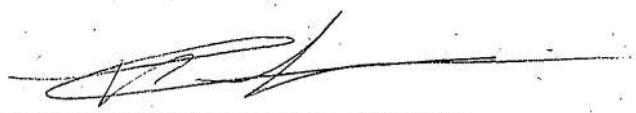
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

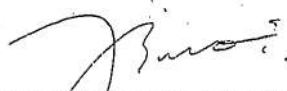
Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da UPA a ser instalada na Avenida Prefeito Bernardino de Lucca.

Solicitamos ainda que conste da referida **CERTIDÃO** se o próprio é oficial, sua exata localização, a descrição precisa do local (incluindo suas dimensões), bem como encaminhar croqui especificando a localização do mesmo.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**RAFAEL MARREIRO DE GODOY**  
Presidente

  
**JOSÉ ANTONIO DE BARROS**  
(ZÉ DENTISTA)  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
DD, Prefeito da Estância Turística de São Roque  
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 17/03/2014 - 09:29:09 01685/2014/tof

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 18-MAR-2014 10:35 004772 2/2



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 47/2014 - DPM

*Ilustração de Mendonça*

São Roque, 21 de março de 2014.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º 23/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, informamos que, por decisão do Prefeito Daniel de Oliveira Costa e diretor do Departamento de Saúde, a implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em nosso município, não será instalada na Avenida Bernardino de Lucca tornando prejudicada vossa solicitação de expedição de certidão.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CREA-SP 0662156841

Sérgio Ricardo De Angelis  
Diretor

Exmo. Sr.  
Rafael Marreiro de Godoy  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À D.T.L.

Para leitura: \_\_\_\_\_

*Presidente*

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125